

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

UFAL

ANO 2015

RELATÓRIO CONSOLIDADO Nº 003/2015/AG/UFAL

AÇÃO AG005/2015

VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU – SOLICITAÇÃO DE
AUDITORIA Nº 201411950/1



AUDITORIA GERAL

<http://www.ufal.edu.br/institucional/orgaos-de-apoio/administrativo/controladoria-geral>
secretaria@ag.ufal.br

UFAL – Campus A.C. Simões s/n
Maceió - Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

EXERCÍCIO 2015

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Identificação

Unidades Auditadas:	CAMPUS A. C. SIMÕES
Processo Nº:	23065.039941/2014-98
Relatório Nº:	003/2015/AG/UFAL
Tipo de Auditoria:	GESTÃO DO CONTROLE E ASSESSORAMENTO
Ação Global:	AG003/2015 - PROCEDER A VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO PERTINENTES À INSTITUIÇÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES EXARADAS PELO REFERIDO ÓRGÃO. PARTICIPAÇÃO NAS EVENTUAIS DELIBERAÇÕES DE TRABALHOS ESPECÍFICOS DA CGU E AÇÕES COMPARTILHADAS.

EQUIPE TÉCNICA DE AUDITORIA

THYAGO BEZERRA SAMPAIO – AUDITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

RELATÓRIO DE AUDITORIA

INSTRUMENTO LEGAL

Cumprimento ao disposto na Solicitação de Auditoria nº 201411950/1, expedida pela Controladoria Geral da União (CGU) em Alagoas, cuja atividade encontra-se prevista no PAINT 2015 na Ação Global AG003-2014 – VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU.

I - INTRODUÇÃO

AUDITORIA GERAL



A Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas é órgão responsável pela atividade de controle interno da Instituição e assessoramento especial do seu dirigente máximo. Foi criada inicialmente com a denominação de Coordenadoria de Controle Interno (CCI), através da Resolução nº 38/84, e subordinada ao Reitor pela Resolução nº 070/91, constituindo-se, de acordo com os normativos atuais do sistema federal de controle interno, como organismo alinhado e integrante da alta direção da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Atua de forma independente e autônoma, por meio de análises, consultas, pesquisas, diagnósticos e prognósticos, assessorando em caráter especial e direto ao gestor, visando a racionalização, eficiência, eficácia, efetividade, legalidade das decisões e projetos executados na gestão administrativa, financeira e orçamentária da Instituição, contribuindo com o desenvolvimento e crescimento institucional da universidade.

A Auditoria Geral exerce sua atividade de forma independente e objetiva oferecer ao dirigente uma garantia e consultoria concebida para adicionar valor e melhorar as operações da Universidade. Atua auxiliando a instituição a atingir seus objetivos através de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança.

Sua atuação é alicerçada na verificação da existência, da suficiência e da aplicação dos controles internos, através de uma constante avaliação, como forma de contribuir para o seu aperfeiçoamento.

Neste contexto, o detalhamento de suas atividades consiste em verificar se as normas internas estão sendo cumpridas, recomendando, sempre que necessário, acerca da necessidade de aperfeiçoamento de seus normativos e suas práticas.

Como unidade de auditoria interna de Autarquia Federal, esta Auditoria Geral tem suas atividades planejadas e materializadas através do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT. O PAINT do ano de 2014 da Universidade Federal de Alagoas descreve como Ação Global nº AG004/2014 o atendimento, acompanhamento e viabilização das demandas do Tribunal de Contas da União.

Diante da previsão de execução de atividade de atendimento das demandas originadas pelo TCU, esta Auditoria Geral realizou atividade de acompanhamento dos trabalhos realizados por equipe de auditores do quadro da Corte de Contas da União. Os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

trabalhos foram realizados tendo como base o cumprimento do Ofício de Requisição Nº 1-489/2014-Secex-AL, expedido pelo TCU/AL, através do qual o referido Tribunal realizou auditoria de operacional (Registro Fiscalis 489/2014) com o objetivo de elaborar diagnóstico da situação dos serviços ofertados à comunidade acadêmica da UFAL. Impede destacar que esta auditoria operacional fora realizada pelo TCU em várias outras instituições federais de ensino superior no Brasil.

Como forma de consolidar os trabalhos realizados, esta unidade de auditoria interna elaborou o presente relatório, que segue para conhecimento e deliberação acerca dos resultados apresentados.

II - METODOLOGIA DOS TRABALHOS

O presente relatório tem como finalidade descrever os procedimentos aplicados por esta equipe de auditoria interna para o cumprimento de tudo quanto fora solicitado pela CGU/AL através da Solicitação de Auditoria nº 201411950/1.

Por meio da Solicitação de Auditoria em epígrafe, a CGU Regional Alagoas solicitou desta Universidade a análise de inconsistências identificadas após análise realizada pela Secretaria Federal de Controle Interno nos registros de folha de pessoal efetuados pela “UPAG” nos sistemas corporativos governamentais, reiterando o COMUNICA SIAPE nº 555.243.

A análise das inconsistências identificadas foram remetidas pelo Gabinete Reitoral ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP), servindo a Auditoria Geral como órgão de assessoramento e acompanhamento dos trabalhos a serem realizados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Desta feita, o presente relatório tem como objetivo descrever os trabalhos de assessoramento e acompanhamento realizados por esta equipe técnica de auditoria para o fiel cumprimento da Solicitação de Auditoria nº 201411950/1.

III – ESCOPO DO TRABALHO

O escopo dos trabalhos aqui relatados foi o conjunto de inconsistências nos registros da folha de pessoal da UFAL, cientificada através do COMUNICA SIAPE nº 555.243.

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das solicitações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento da Solicitação de Auditoria de nº 201411950/1.

V – RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Uma vez recebido do Gabinete do Magnífico Reitor a cópia da Solicitação de Auditoria nº 201411950/1, esta Auditoria Geral então deu contactou o DAP para cientificar que esse Departamento havia sido também notificado da referida Solicitação de Auditoria.

Uma vez contactado por este equipe técnica de auditoria, o DAP informou necessitar de uma prorrogação do prazo original, que foi assinalado para o dia 09/01/2015, uma vez que não seria possível o pleno atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201411950/1 dentro do referido prazo. Esta auditoria interna então formalizou junto ao Gabinete do Reitor uma minuta de ofício a ser expedido à CGU/AL solicitando a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

prorrogação do prazo de atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201411950/1 para o dia 09/02/2015, tudo em conformidade com o ajustado com o DAP como prazo razoável.

Uma vez expedido o ofício de pedido de prorrogação de prazo, a CGU/AL, por meio do Ofício nº 517/2015/CGU-Regional/AL, concedeu o dia 26/01/2015 como prazo final para atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201411950/1, sendo o DAP comunicado da referida prorrogação através de email encaminhado no dia 14/01/2015.

Sendo certo caber ao DAP as diligências necessárias ao atendimento da Solicitação de Auditoria nº 201411950/1, esta auditoria interna então, após o prazo prorrogado, contactou aquele Departamento de Administração de Pessoal acerca dos encaminhamentos realizados, ao que o DAP informou, através de email, o seguintes:

“Prezado Thyago, bom dia.

Segue o relatório extraído do Sistema de Trilhas.

Os auditores ainda não terminaram de realizar as análises.

Ficamos com uma pendência, mas já estamos estudando o caso para respondê-la.

Atenciosamente,

Caio César Maia Aguiar

Assistente em Administração

ASTE/C/DAP/UFAL

Tel: (82) 3214-1103 / 1106”

Ainda, no mesmo email remetido pelo DAP a esta auditoria interna, cuja cópia segue em anexo, fora anexado Relatório (cuja cópia deixa de ser anexada a este relatório face seu excessivo número de páginas – sendo arquivo o mesmo no diretório K:\AUDITORIA GERAL\Todos\Funcionarios\10. PAINT - RAIN - REGIMENTO INTERNO\B. EXECUÇÃO DO PAINT 2015\AG005 - VIABILIZAÇÃO DAS DEMANDAS DA CGU\23065.039941-2014-98 - SA 201411950-1) contendo a análise das inconsistências e as diligências realizadas para saná-las. O DAP ainda registrou que restou uma única pendência, e que aquele Departamento está dirigindo esforços para proceder com as devidas correções. De uma análise do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

relatório de inconsistência enviado pelo DAP a esta unidade de auditoria interna, verifica-se que em sua quase totalidade de registros com pendências as análises foram concluídas, com exceção dos seguintes registros:

CÓDIGO TRILHA: 029

NOME: JOSETH FERREIRA BRANDAO

JUSTIFICATIVA UPAG: Informamos que, por equívoco nos procedimentos administrativos, não foi solicitada a apresentação de documentação que comprovasse a remuneração extraSIAPE. Dessa forma, solicitamos o comparecimento da servidora e a apresentação das fichas financeiras dos anos de 2009 a 2014 da servidora no órgão cessionário, conforme e-mail e telegrama em anexo. Seguem, também em anexo, as fichas financeiras fornecidas pela interessada (20132014). Foram elas encaminhadas à Coordenadoria de Pagamento do DAP/UFAL para os registros necessários.

SITUAÇÃO: Análise em Andamento

CÓDIGO TRILHA: 036

NOME: EURICO DE BARROS LOBO FILHO

JUSTIFICATIVA UPAG: Considerando que o sistema SIAPE não está operando integralmente, estamos aguardando o retorno dele para enviarmos as informações.

SITUAÇÃO: Aguardando Aprovação da alteração

Considerando que as atribuições desta auditoria interna restringe-se a acompanhar e assessorar o cumprimento das demandas da Controladoria Geral da União dirigidas a esta Universidade Federal, registra-se que a Solicitação de Auditoria nº 201411950/1 encontra-se parcialmente atendida, restando pendente a análise de um único registro de pendência, enquanto para outro aguarda-se que seja aprovada a alteração promovida pelo DAP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL

Assim, e levando em consideração que o DAP procedeu com os devidos registros no SIAPE, bem como comunicou à CGU/AL sobre as providências adotadas, resta a pendência de apenas um item do COMUNICA SIAPE nº 555.243.

VI – DA CONCLUSÃO

Tendo como base o cumprimento do disposto na Solicitação de Auditoria nº 201411950/1 expedida pela Controladoria Geral da União em Alagoas, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, registrando-se entretanto que resta pendente um item a ser sanado do COMUNICA SIAPE nº 555.243, que está sendo providenciado pelo Departamento de Administração de Pessoal.

VII – DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS

Diante do exposto, encaminhe-se ao Chefe da Auditoria Geral, para ciência e apreciação do teor, em cumprimento a legislação legal, a fim de tome ciência e tome as medidas que julgar necessárias, recomendando-se o arquivamento do presente em pasta própria desta Auditoria Geral.

Maceió/AL, 24 de fevereiro de 2015.

Thyago Bezerra Sampaio

Auditor

SIAPE 1864751